



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 506 /2025
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Eistedh, matrícula nº 5042 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 055/2025, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT** e a empresa **C. DOS S. M. FREITAS**, inscrita no CNPJ nº 49.754.462/0001-93, cujo objeto é a contratação da empresa C. DOS S. M. FREITAS representante dos artistas “dupla Jorge e Miguel” e da cantora “Thayla Costa”, que irão se apresentar-se no Réveillon 2026. E do Contrato nº 056 /2025, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT** e a empresa **PJ3 EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 46.939.590/0001-13 cujo objeto é a contratação de show artístico com a banda “Forró pagina de jornal”, que irá se apresentar-se no Réveillon 2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

